



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

Relatório de Visita

EM. Professora Haidée Marçal Serbin

Endereço: Alameda Vereador Saulo Crispim Marques, s/n - Bairro Uberaba

Diretor: Elaine Cristina de Almeida Olivato

Vice Diretor: Claudia Regina de O. Barbosa

Professora Coordenadora: Elaine Cristina Silva

O presente relatório tem por objetivo descrever a visita realizada na manhã do dia 27 de abril de 2023 na E.M. Prof.^a Haidée Marçal Serbin que atende alunos do Ensino Fundamental em Tempo Integral.

Os conselheiros Isaac Tshikasu Pires de Oliveira, Larissa Loschi, Maria Fernanda Padovan Dorsa e Tiago Higashizima Almeida foram recepcionados pela equipe gestora, que prontamente apresentou todo o espaço escolar.

A escola possui uma estrutura física totalmente adequada, plana e com possibilidades de ampliação. Logo a entrada se apresenta a parte administrativa, seguida de amplo refeitório escolar. Há uma quadra esportiva com arquibancadas, 03 banheiros para os alunos e salas de aula em toda lateral do terreno.

Nos foi apresentado a rotina da escola em tempo integral, que conta com a estrutura de oficinas e/ou aulas diversificadas, oferecidas pela empresa terceirizada 'Fenícia'. Os alunos participam das atividades no contra turno as aulas regulares, sendo estrategicamente separados pela estrutura física da escola afim de evitar desgastes quanto a movimentação nos espaços. São oferecidos 3 refeições por dia preparadas por uma equipe de 4 cozinheiras, estas contratadas também pela empresa terceirizada 'Objetiva'.

A escola recebe o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID onde estudantes de Pedagogia auxiliam na alfabetização dos alunos trabalhando juntamente com os professores efetivos das salas de aula. O programa já acontece há alguns anos e apresenta bons resultados em sua prática.

Existe uma parceria positiva com a comunidade e os responsáveis dos alunos, onde a escola se apresenta muito bem cuidada, sem ocorrências de invasões ou vandalismo no espaço público.

A construção da escola foi bastante elogiada, pois o prédio atende perfeitamente a demanda, a faixa etária e modalidade em questão, levando em consideração tanto os espaços internos como externos.

Os alunos estavam, em sua maioria, com uniforme escolar e suas mochilas a frente de suas salas de aula.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bragança Paulista-SP.**

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº10.399 DE 01/07/2021-Gestão 2021/2023

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

Todos os espaços estavam limpos e organizados. A rotina da escola foi preservada durante todo o tempo de visita.

O Conselho Municipal de Educação parabeniza toda equipe escolar e agradece a oportunidade e recepção.

Em anexo segue registros dos espaços durante a visitação.

Bragança Paulista, 27 de abril de 2023.


Maria Fernanda Padovan Dorsa
Presidente do Conselho Municipal de Educação – BP.


Isaac Tshikasu Pires de Oliveira
Membro do Conselho Municipal de Educação – BP.


Larissa Loschi
Membro do Conselho Municipal de Educação – BP.


Tiago Higashizima Almeida
Membro do Conselho Municipal de Educação – BP.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bragança Paulista-SP.

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº10.399 DE 01/07/2021-Gestão 2021/2023

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

EM. Professora Haidée Marçal Serbin – 27/04/2023.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bragança Paulista-SP.**

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº10.399 DE 01/07/2021-Gestão 2021/2023

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bragança Paulista-SP.**

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº10.399 DE 01/07/2021-Gestão 2021/2023

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bragança Paulista-SP.

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº10.399 DE 01/07/2021-Gestão 2021/2023

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bragança Paulista-SP.

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

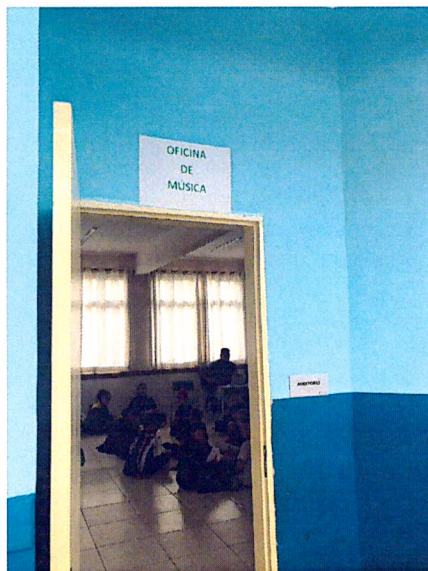
Portaria Nº10.399 DE 01/07/2021-Gestão 2021/2023

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bragança Paulista-SP.

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº10.399 DE 01/07/2021-Gestão 2021/2023

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bragança Paulista-SP.**

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

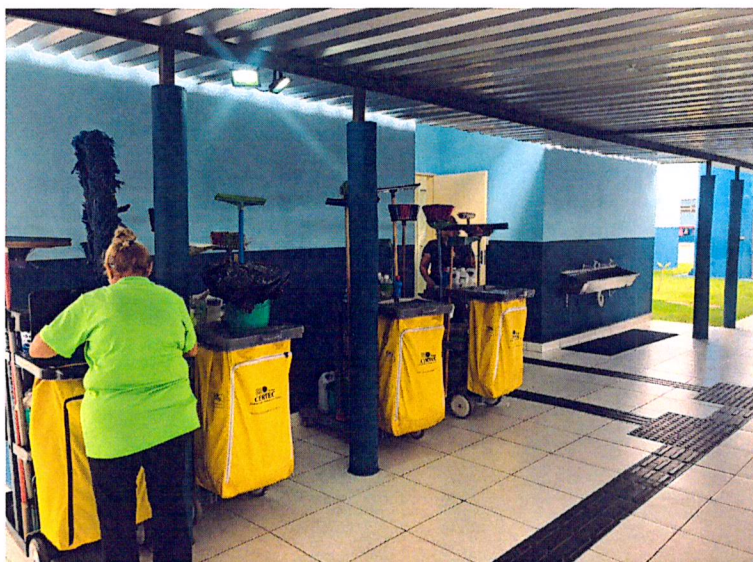
Portaria Nº10.399 DE 01/07/2021-Gestão 2021/2023

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bragança Paulista-SP.

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº10.399 DE 01/07/2021-Gestão 2021/2023

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bragança Paulista-SP.**

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº10.399 DE 01/07/2021-Gestão 2021/2023

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211